



Protocolo: 719448
Data: 23/07/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49167
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49167 DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 775.878,11, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.595/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 775.878,11 (Setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E B F F	F X T	O A T	M N D	E O E	S V	LEGISSLAÇÃO		ANEXO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO 30030	ARTIGO 112 30030			
15000000000000000000	F	145					2021		775.878,11	-	
Total GEO-RIO									775.878,11	-	
Excesso de arrecadação										-	775.878,11
							TOTAL FISCAL		775.878,11	775.878,11	
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		-	-	
							TOTAL GERAL		775.878,11	775.878,11	
Relação dos Apêndices											
3633 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA											
Relação das Fontes de Recursos											
141 - PROFIETES DO PETRÓLEO											
Relação dos N.ºs											
440001 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	Em R\$
			CANCELAMENTO
1541.1554300213.3.539	0007	776.576,11	.

Relação das Ações
 5539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
 0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA